

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Publicado em 25/08/2026

Jornal DOMINGOS Ano 07
Nº 983

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2639/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Varre-Sai Prev	09.122.00001.2.113	4.4.90.61.00	285	802	1.050.000,00
TOTAL					1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso Taxa de Administração - Sobre - 802, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 802 – Taxa de Adm.-Sobra	R\$ 2.181.053,60
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 1.050.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 1.131.053,60

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

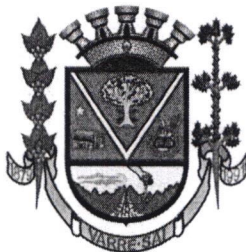
Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1141/2025), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de agosto de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: 802 - RPPS - Taxa de Administração

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	2.181.850,95	Empenhos a Liquidar	
		Empenhos a Pagar	
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	797,35
Total Ativo	2.181.850,95	Total Passivo	797,35
Déficit		Superávit	2.181.053,60
Total	2.181.850,95	Total	2.181.850,95